



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 456, DE 10 DE JUNHO DE 2005

O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP nº 15414.200315/2002-31, 15414.200316/2002-85, 15414.200091/2003-48, 15414.200096/2003-71, 15414.200227/2003-10, 15414.200009/2004-66 e 15414.200012/2005-61,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da SABEMI SEGURADORA S.A., CNPJ nº 87.163.234/0001-38, com sede social na cidade de Porto Alegre – RS, que, nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, cumulativamente, em 28 de março de 2003 e nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 16 de outubro de 2002, 8 de abril de 2003, 23 de outubro de 2003, 22 de dezembro de 2003 e 6 de janeiro de 2005, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social de R\$ 4.928.623,23 (quatro milhões, novecentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e três centavos) para R\$ 5.856.776,26 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), representado por 6.688.994.000 (seis bilhões, seiscentas e oitenta e oito milhões, novecentas e noventa e quatro mil) ações nominativas sem valor nominal, sendo 5.433.994.000 (cinco bilhões, quatrocentas e trinta e três milhões, novecentas e noventa e quatro mil) ordinárias e 1.225.000.000 (um bilhão e duzentas e vinte e cinco mil) preferenciais; e

II – A reforma e a consolidação do Estatuto Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe Substituto